



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná
Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO 12/2026

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, que determine ao setor competente a instalação de redutor de velocidade na Rua Esmeralda, nas proximidades do imóvel de nº 32.

JUSTIFICATIVA

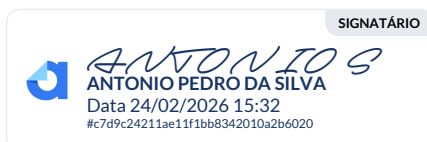
A presente Indicação tem por finalidade promover maior segurança no trânsito local, tendo em vista o fluxo de veículos em velocidade incompatível com a via, o que vem gerando risco aos moradores e pedestres da região.

A instalação de redutor de velocidade no referido ponto contribuirá para a diminuição da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e assegurando maior proteção à população, especialmente crianças e idosos que transitam pela via.

A medida encontra respaldo nas diretrizes de segurança viária previstas no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), que autoriza a adoção de medidas de moderação de tráfego quando constatada a necessidade técnica.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 24 de fevereiro de 2026.



Antonio Pedro da Silva
Vereador

Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, CEP.: 87.250-000, Peabiru, Paraná, Brasil.

Fone: (44) 3531.2193

CNPJ: 01.501.199/0001-02

www.cmpeabiru.pr.gov.br

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: ac7291058255f2e6ad5fe108e82c595f27ebbc7b8f45b809a8f6af20021985c
Link de validação: https://valida.ae/a85fd57bb4980946314a14ac60ce7792ccf85451b1fac69f53sv





Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná
Sede Lauro Waldemar Rogge

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: ac7291058255f26ead5fe108e82c595f27ebbc7b8f45b809a8f6af20021985c
Link de validação: <https://valida.ae/a85fd57bb4980946314a14ac60ce7792ccf85451b1fac69f5?sv>

Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, CEP.: 87.250-000, Peabiru, Paraná, Brasil.

Fone: (44) 3531.2193

CNPJ: 01.501.199/0001-02

www.cmpeabiru.pr.gov.br



Página de auditoria



Hash SHA256 do original ac7291058255f26ead5fe108e82c595f27ebbcc7b8f45b809a8f6af20021985c

Link de validação: <https://valida.ae/a85fd57bb4980946314a14ac60ce7792ccf85451b1fac69f5>

Última atualização em 24/02/2026 15:32

Assinaturas realizadas: 1/1

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento



SIGNATÁRIO

ANTONIO S

ANTONIO PEDRO DA SILVA

Data 24/02/2026 15:32

#c7d9c24211ae11f1bb8342010a2b6020

Histórico

- 
 24/02/2026 15:29

Aline Farias de Oliveira - Poder Legislativo de Peabiru/PR (admin@peabiru.pr.leg.br, CPF 101.360.599-37) criou este documento
- 
 24/02/2026 15:31

ANTONIO PEDRO DA SILVA (telefone +5544920006764, CPF 413.083.799-00) visualizou este documento pelo IP 45.167.34.161
- 
 24/02/2026 15:32

ANTONIO PEDRO DA SILVA (telefone +5544920006764, CPF 413.083.799-00) assinou este documento pelo IP 45.167.34.161